



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Formulário

FUNDO DE APOIO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS

Medidas Extraordinárias e Temporárias no âmbito da COVID-19

Apoio financeiro de 20% do valor da renda da habitação permanente, acrescido de 20% dos custos médios da faturação de energia elétrica da mesma habitação relativa aos meses de fevereiro a maio, até ao limite de apoio mensal de 100,00 euros, caso se comprove uma quebra temporária dos seus rendimentos de trabalho, devido à pandemia, e que dessa quebra resulte um rendimento mensal médio 'per capita' igual ou inferior a 200,00€ nos meses de março, abril e maio de 2020.

O resultado mensal apurado será, depois, multiplicado por quatro, o que poderá atingir, um máximo global, de 400,00 euros de apoio a cada família.

**Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto**

I – Identificação

Nome do(a) Requerente: _____

Morada completa: _____

Código Postal: 4860 - _____

Contacto(s) _____ / _____

E-mail: _____

N.º de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão _____ válido até _____

N.º de Contribuinte _____

Venho junto de V. Exa. requerer a atribuição dos apoios financeiros previstos ao abrigo das medidas extraordinárias e temporárias, no âmbito da COVID-19, aprovadas pelo Executivo Municipal, na sua reunião de 22.05.2020.

II – Documentação Exigida

- Declaração de residência e de composição do agregado familiar, com menção da(s) data(s) de nascimento de cada elemento, emitida pela Junta de Freguesia;
- Apresentação do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, por parte do(a) requerente;
- Apresentação do número de contribuinte, por parte do(a) requerente;



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

- Cópia(s) do(s) recibo(s) de vencimento e de outras prestações pecuniárias, a título dependente ou independente, bem como de prestações sociais, dos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2020, de todos os elementos do agregado familiar. Na falta do anteriormente referido, documento comprovativo da situação face ao emprego, a emitir pela Segurança Social ou Centro de Emprego da área;
- Cópia do recibo da renda da habitação de um dos meses em causa, emitidos em nome do(a) requerente;
- Cópia(s) da(s) fatura(s) de energia elétrica da habitação permanente, emitidas em nome do(a) requerente, dos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2020;
- Cópia(s) da(s) fatura(s) da(s) despesa(s) da área da saúde, emitidas em nome dos elementos do agregado familiar, dos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2020;
- Declaração de não existência de dívida à Segurança Social, a emitir pelo Serviços de Segurança Social, e às Finanças, a emitir pelo Serviço de Finanças à data de 29 de fevereiro de 2020, ou no caso de existirem, comprovativos de terem sido, entretanto, regularizadas;
- Declaração, sob compromisso de honra, do(a) requerente da veracidade de todas as declarações prestadas.

III – Utilização de Dados

Os dados recolhidos serão, apenas, utilizados no âmbito do pedido em causa.

Cabeceiras de Basto, ____ / junho/ 2020

O/A requerente
